

PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE INTERNA, ENTRE ORGÃOS OU SERVIÇOS PARA A OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM CANDIDATOS DETENTORES DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, POR TEMPO INDETERMINADO

ATA N.º 2/Júri

Apreciação das candidaturas para efeitos de admissão e exclusão

1 – Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, publicado na BEP sob o número OE 202608/0152, designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara de Mira e datado de 21/07/2026, sendo constituído, no impedimento da vogal efetiva Oriana Maria Páscoa Dias, Chefe de Unidade Desporto e Juventude, por: -----

Presidente: Brigitte Maria Capelôa, Chefe da Divisão de Educação Cultura, Saúde e Ação Social; -----

Vogal efetivo: João Manuel Maranhão Cupido, Chefe de Unidade Turismo e Eventos; -----

Vogal suplente: Ângelo Manuel Morais Lopes, Chefe de Divisão de Planeamento, Ordenamento e Ambiente; -----

a fim de deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento. -----

Passando à verificação da candidatura, o júri deliberou: -----

1º - Admitir o único concorrente, tendo sido o pedido apresentado dentro do prazo fixado e se encontrar formulado nos termos legais, possuindo a interessada os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir: Isabel Cristina de Miranda Braguês. -----

2º- Pelo motivo exposto e consequentemente por não haver concorrentes a excluir, se considera definitiva a relação dos candidatos admitidos, procedendo-se de imediato, à divulgação da relação de candidatos admitidos. -----

3º- Mais deliberou o júri, proceder à realização dos métodos de seleção, consubstanciados na avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências, no próximo dia **8/9/2026, pelas 10.00 horas, no Edifício dos Paços do Município, de Mira, sito na Praça da República – 3070-304 Mira**, devendo a candidata ser notificada para a realização das mesmas. -----

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião para dela constar se lavrou a presente ata, composta por 1 (uma) página que, depois de lida em voz alta e aprovada vai ser assinada por todos membros do Júri.

O Júri do procedimento,


Brigitte Maria Capelôa


João Manuel Maranhão Cupido


Ângelo Manuel Morais Lopes